

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CARTESIA RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME: 32.065.364/0001-46**

O BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **32.065.364/0001-46** ("**Fundo**"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**RCVM 175**"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("**Assembleia**"), realizada no dia **24 de novembro de 2025 às 15h00min**, por meio de Consulta Formal, via sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto no Termo de Apuração, cuja versão final do Regulamento entrará em vigor a partir de **02 de dezembro de 2025**.

O Termo de Apuração da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.